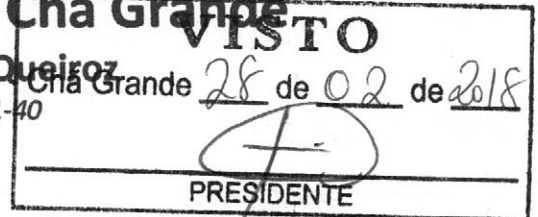




Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 003/2018

INSTITUI O MÊS "SETEMBRO DOURADO", DEDICADO A AÇÕES PREVENTIVAS E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER INFANTO-JUVENIL, E O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete à apreciação desta egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial o mês "Setembro Dourado", dedicado à realização de ações preventivas e à conscientização da população, por meio de procedimentos informativos e educativos, para o diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, no Município de Chã Grande, priorizando:

- I – a conscientização da população sobre a relevância do diagnóstico precoce do câncer para um tratamento efetivo da doença que também pode aparecer em crianças recém-nascidas;
- II – a divulgação sobre os tipos de câncer, seus sintomas e tratamentos;
- III – o estímulo à visita periódica ao médico para realização de exames preventivos; e
- IV – o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajarem em ações educativas e preventivas.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 26 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIS DA SILVA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Pelo exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste tão nobre Projeto de Lei, que poderá representar vidas salvas pelas ações preventivas futuramente implantadas em nosso município.

Ao ensejo, renovo votos de respeito e consideração.


Sala de Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 26 de fevereiro de 2018.

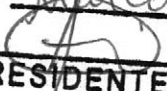

JORGE LUIS DA SILVA


PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO


VISTO
Chã Grande 28 de 02 de 2018

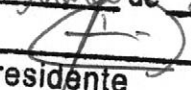
PRESIDENTE


VISTO
Chã Grande 07 de 03 de 2018

PRESIDENTE

A Comissão de Justiça e Redação
Em 01 de Março de 2018

PRESIDENTE

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 01 de Março de 2018

PRESIDENTE

EM PAUTA PARA
O Dia 07 de 03 de 2018
Presidente 

Aprovado em unanimidade discursão
Em 07 de Março de 2018

Presidente

EM PAUTA PARA
O Dia 02 de 04 de 2018
Presidente 

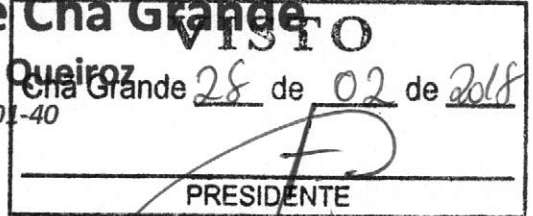
APROVADO POR
Unanimidade
Em 02 de Abril de 2018



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Mensagem Justificativa nº 003/2018.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Edis,

O termo câncer é usado genericamente para um grupo de doenças não contagiosas, que podem ocorrer em qualquer tecido do organismo e cuja característica principal é a falência dos mecanismos que regulam o crescimento, proliferação e morte celular. Devido ao alto poder de agressividade destas células “modificadas”, o câncer pode apresentar invasão regional (vasos sanguíneos ou linfáticos) ou mesmo à distância do seu sítio de origem, o que determina as metástases.

Na faixa etária que compreende de zero aos 19 anos de idade, as neoplasias mais frequentes incluem as leucemias (tumores da medula óssea), os tumores de sistema nervoso central e os linfomas (tumores do sistema linfático), diferentemente dos adultos em que há predomínio das neoplasias do sistema de revestimento dos tecidos (carcinomas).

Descobrir que uma criança ou um adolescente tem câncer é algo terrível. Afinal, nenhum pai e nenhuma mãe estão preparados para receber tal notícia. Porém, graças aos avanços de pesquisas e tratamentos, a possibilidade de cura é muito maior quando a doença é descoberta logo no começo. Em outras palavras: **o diagnóstico precoce do Câncer Infanto-Juvenil pode representar o início da cura.**

Fique atento aos sintomas: palidez, dor óssea e hematomas ou sangramentos pelo corpo; caroços ou inchaços, especialmente se forem indolores e não acompanhados de febre – além de outros sinais de infecção; perda de peso inexplicada, febre e sudorese noturna; tosse persistente ou falta de ar; alterações oculares: embranquecimento da pupila, estrabismo recente, perda visual, hematomas ou inchaço ao redor dos olhos; inchaço abdominal; dores de cabeça, sobretudo se forem incomuns e contínuas, além de vômitos frequentes pela manhã ou com piora ao longo do dia; dores nos membros e inchaços sem qualquer sinal de infecção ou trauma.

Em setembro de 2015 as entidades que tratam do assunto se reuniram e resolver trocar o mês de Campanha na prevenção ao câncer infanto-juvenil de novembro para setembro, pois muitas das ações se sobrepunham ao Novembro Azul (que trata do câncer de próstata). Dessa maneira as entidades e a Sociedade Brasileira de Oncologia Pediátrica – SOBOPE, juntamente com seus filiados em todo o Brasil resolveram antecipar para setembro.